



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM
BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE
AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
(TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência, **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 - SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **NAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (INSTITUTO DE MEDICINA DO IDOSO - IMEDI)**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.436.907/0001-14, estabelecida na Rua São Salvador, n.º 125, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020-200, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE DE MATTOS GOMES**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.477.234-62, portador da Cédula de Identidade n.º 4.660.527 SSP/PE e pelo Sr. **NELSON CESAR DE HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR**, brasileiro, diretor financeiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.226.424-20, portador da Cédula de Identidade n.º 1.927.653 SSP/PE, residentes e domiciliados em Recife/PE, doravante denominados **CREDENCIANTE** e **CREDENCIADA**, consoante **PROAD n.º 7.570/2021 (alteração)**, PROAD n.º 5.480/2020 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de **22/07/2021**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Décima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CREDENCIANTE**, à fl. 70.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica resguardada a apreciação posterior do pedido de reajuste contratual que venha a ser formulado pela **CREDENCIADA**, observada a periodicidade prevista na Cláusula Nona do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.39.50 – Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais; Programa de Trabalho n.º 02.301.0033.2004.0026 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,

PROAD n.º 7.570/2021 (alteração), PROAD n.º 5.480/2020 (acompanhamento), 1º TA – Prorrogação.
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - NAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
(INSTITUTO DE MEDICINA DO IDOSO)

1


Empregados, Militares e seus Dependentes – no Estado de Pernambuco; Plano Orçamentário 0001 – Assistência Médica e Odontológica de Civis.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes da execução do presente aditamento serão custeadas com os recursos da Nota de Empenho n.º 2021NE000024, cujo valor empenhado até 14/06/2021 totaliza R\$ 2.406.341,98 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 22/07/2020.


E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CREDENCIANTE** e pela **CREDENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 19 de Julho de 2021.



CREDENCIANTE – TRT 6ª REGIÃO


Alexandre de Mattos
Geralista
CRM-PE 13.185



CREDENCIADA - EMPRESA

CREDENCIADA - EMPRESA

VISTO:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6


p/ **ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO**
Núcleo de Contratos/TRT6